

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO



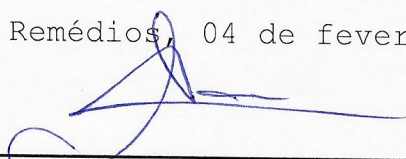
O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Marcos Roberto Milagres de Assis**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A inexigibilidade de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 74, III, da Lei 14.133/2021, em favor de Sociedade de Advogados **NAZARIO E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.756.847/0001-94, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG, no Livro B-135, às folhas 10/13, sob n. 6.034, em 13/12/2016, com sede na Rua Professor Pedro Aleixo, n. 144, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.320-300, para **Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica direta à Presidência da Câmara Municipal, em matéria de alta indagação, nas áreas de Direito Administrativo e Municipal, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais em matérias constitucionais de interesse do Legislativo, conforme especificações**, no valor mensal de R\$4.500,00, totalizando o valor de R\$54.000,00 ao final do período de 12 meses, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 04 de fevereiro de 2024.



Marcos Roberto Milagres de Assis
Presidente da Câmara

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237